



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC N° 365, DE 1° DE ABRIL DE 2020

(Publicada no DOU extra n° 63-C, de 1° de abril de 2020)

(Revogada pela Resolução – RDC n° 369, de 8 de abril de 2020)

~~Define os Diretores responsáveis pelas
Diretorias da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária Anvisa.~~

~~O Diretor Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.~~

~~Art. 1° Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I. Diretor Antonio Barra Torres:~~

~~Primeira Diretoria, Terceira Diretoria e Quarta Diretoria~~

~~H. Diretora Alessandra Bastos Soares:~~

~~Segunda Diretoria e Quinta Diretoria.~~

~~Art. 2° Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada RDC n°. 334, de 16 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 12, de 17 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 40.~~

~~Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor Presidente Substituto